

Ata da 17ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

Aos 03 (três) dia, do mês de julho, do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Gustavo Nolasco Guimarães (presidente da comissão), Murilo Valoes Metello (relator), Geralmino Alves Rodrigues Neto (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre os seguintes projetos: **EMENDA ADITIVA Nº 009/2017, de 26 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 010/2017, de 26 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 011/2017, de 26 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 012/2017, de 26 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 013/2017, de 26 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 014/2017, de 26 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da

Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 015/2017, de 26 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 016/2017, de 27 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 017/2017, de 27 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 018/2017, de 27 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 019/2017, de 27 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 020/2017, de 27 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Cleber Fabiano Ferreira - DEM, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 021/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Francisco Cândido da Silva - PV, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos

a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 022/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Francisco Cândido da Silva - PV, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 023/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 024/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 025/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 026/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 027/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 028/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras

providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 029/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 030/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 031/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 032/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Svirino Sousa dos Santos - PSD, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 033/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Jaime Rodrigues Neto - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 034/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Jaime Rodrigues Neto - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 035/2017, de 28 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Jaime Rodrigues Neto - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 036/2017, de 28 de Junho de 2017**, de

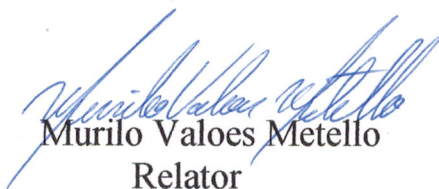
Gustavo Nelson Guimarães

autoria do Vereador Dr. Jaime Rodrigues Neto - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 037/2017, de 26 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 038/2017, de 29 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Geralmino Alves Rodrigues Neto - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 039/2017, de 29 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Jaime Rodrigues Neto - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 040/2017, de 29 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Jaime Rodrigues Neto - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 041/2017, de 29 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Dr. Jaime Rodrigues Neto - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 027, de 18 de abril de 2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e similaridades nos anexos I a XIX anexos a esta lei e da Lei Plurianual 2018 a 2021, e dá outras providências””; **PROJETO DE LEI Nº 035/2017, de 21 de Junho de 2017**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, que “Altera e atualiza as disposições contidas na Lei Municipal nº 3.272, de 23 de fevereiro de 2012, que Consolida a legislação da estrutura administrativa e do plano de cargos e salários da Câmara Municipal de Barra do Garças e dá outras providências”. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos,

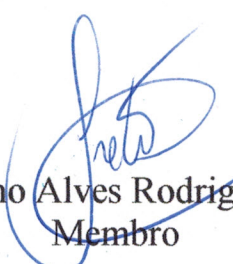
encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Gustavo Nolasco Guimarães
Presidente



Murilo Valoes Metello
Relator


Geralmino Alves Rodrigues Neto
Membro